



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ata n.º 3

Apreciação das alegações do(s) candidato(s) em sede de Audiência Prévia dos/as interessados/as; Lista definitiva dos/as candidatos/as admitidos/as e Excluídos/as; Convocatória para o 1.º Método de Seleção Obrigatório – Prova de Conhecimento.

- Aos dezanove dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício Sede da Freguesia da Guarda, pelas vinte horas, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para a constituição de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, aberto pelo despacho do Presidente da Junta de Freguesia da Guarda, datado de vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e quatro, estando presente, Pedro Telmo Frias Monteiro, Técnico Superior, presidente do júri, Hugo Miguel Mendes Fernandes, Técnico Superior, 1.º Vogal efetivo, e Maria do Céu Pontinha Martins, 1.ª Vogal Suplente em substituição de Mário Mendes Moraes, Técnico Superior, 2.º Vogal efetivo, por ausência do país. ---
- A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----
- Ponto Primeiro: Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as; -----
- Ponto Segundo: Elaboração e Aprovação da Lista Definitiva dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as ao presente procedimento concursal; -----
- Ponto Terceiro: Convocatória para o 1º método de seleção obrigatório – Prova Prática de Conhecimentos; -----
- Ponto Quarto: Publicação da Ata n.º3. -----
- Ponto Primeiro da Ordem de Trabalhos: Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos/as interessados/as. -----
- Passando de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o Júri verificou que os/as candidatos/as Helena Neto João, Hugo Miguel Rodrigues Correia, Jerónimo Luís Bento Andrade, Estefânia Sónia Matos Carlos dos Santos e Elisabete Marques Cabral, apresentaram alegações, em sede de direito de audiência dos interessados. -----
- Apreciadas as alegações apresentadas, o júri deliberou por unanimidade, o seguinte: -----
- A candidata Helena Neto João solicita a admissão ao procedimento concursal, alegando um erro involuntário por não ter anexado o cartão de cidadão. Analisada a alegação o júri deliberou manter a exclusão da candidata, considerando que o aviso de abertura dispõe como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso o ponto 7. Alínea c) Subalínea i), "Documentos de Identificação (fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão). -----
- O candidato Hugo Miguel Rodrigues Correia solicita a admissão ao procedimento concursal, alegando que não foi anexado a Carta de Condução nem a Certidão de Registo Criminal por entender que estes



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

documentos seriam exigidos apenas numa fase posterior do procedimento. Analisada a alegação o júri deliberou manter a exclusão do candidato, considerando que o aviso de abertura dispõe como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso o ponto 7. Alínea c) Subalínea vi) e vii), “Fotocópia simples da Carta de Condução” e “Certidão do Registo Criminal”. -----

-- O candidato Jerónimo Luís Bento Andrade solicita a admissão ao procedimento concursal, alegando um erro ao anexar o ficheiro do Currículo, faltando a assinatura e a data. Analisada a alegação o júri deliberou manter a exclusão do candidato, considerando que o aviso de abertura dispõe como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso o ponto 7. Alínea c) Subalínea ii), “Curriculum Vitae assinado e datado”. -----

-- A candidata Estefânia Sónia Matos Carlos dos Santos a admissão ao procedimento concursal, alegando que por lapso, não anexou o registo criminal. Analisada a alegação o júri deliberou manter a exclusão da candidata, considerando que o aviso de abertura dispõe como motivo de exclusão a não apresentação na candidatura, dos documentos aí exigidos, neste caso o ponto 7. Alínea c) Subalínea vii), “Certidão Registo Criminal”. -----

-- A candidata Elisabete Marques Cabral a admissão ao procedimento concursal, alegando que tinha enviado o registo criminal no dia 25 de julho, por ter sido esse o dia em que conseguiu obter. Analisada a alegação o júri deliberou manter a exclusão da candidata, considerando que o aviso de abertura dispõe como motivo de exclusão a Data Limite de 2025-07-24 para entrega dos documentos. -----

-- Aos candidatos será dado conhecimento de manter a exclusão e do seu motivo. A notificação será feita nos termos do artigo 06.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro na sua atual redação, informando das garantias no artigo 28.º da referida Portaria. -----

-- Ponto segundo da ordem de Trabalhos: Elaboração e Aprovação da Lista Definitiva dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as ao procedimento concursal. -----

-- Passando de imediato ao ponto segundo da ordem de trabalhos e na sequência do referido no ponto anterior, o júri procedeu à elaboração e respetiva aprovação das Listas Definitivas dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/a que a seguir se identificam, determinando a sua publicitação, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

CANDIDATOS ADMITIDOS

- Ana Cristina Soares Casaca Pinheiro -----
- André Daniel Pacheco Madeira -----
- Andreia Filipa Dionísio Nascimento -----
- Ariana Teixeira Alexandre -----
- Bruno Miguel Gonçalves da Silva -----
- Carina Gomes Cardoso -----
- Carlos Miguel Gonçalves Marques -----
- Cátia Almeida Diogo -----
- Cátia Filipa Ramos Valente -----
- Celina Maria da Silva Marcelino Terras -----



Ref. 1/1
R. 1/1
A. 1/1

- Dina Joana Martins Hilário -----
- Dina Sofia Martins Carvalho -----
- Dinora Alexandra Gomes Antunes -----
- Dulcineia da Graça Bidarra Costa -----
- Elodie Lourenço Capelo Moreira -----
- Filipa Isabel Mendes Plácido -----
- Filipe Pinheiro Mateus -----
- Helena Cristina Gonçalves Miguel Fernandes -----
- Helena Cristina Pais Gonçalves do Nascimento -----
- Helena Maria Fatelo Ferreira -----
- Henrique Santos Caldeira -----
- Inês Rodrigues Lopes -----
- Ingrid Marie Alves -----
- Joana Maria de Andrade Santos -----
- João Clemente Rodrigues Boa -----
- Lúvia Teixeira Kelsch Vieira -----
- Lúcia da Conceição Pinto Lourenço Cláudio -----
- Luís Miguel Dinis Gonçalves -----
- Maria Inês Ramos da Ponte Simão -----
- Marlene Sofia Augusto Agostinho -----
- Mónica Morgado Rodrigues -----
- Raquel Catarina Gomes Ferreira -----
- Rita Alexandra da Silva Pina Antunes -----
- Rute Isabel Pina Espada -----
- Sandra Maria Martins Cardoso dos Santos -----
- Sarah Balaia -----
- Sofia Isabel Nunes Gonçalves -----
- Sofia Marlene Amaro dos Santos -----

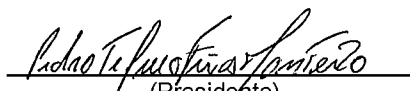
CANDIDATOS EXCLUÍDOS

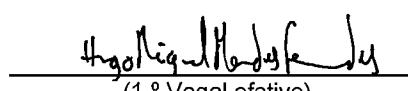
- Aline Oliveira Monteiro Lyrio -----
- Ana Marisa Ferreira Caramelo Simão -----
- Ana Rita Costa Ramos -----
- Andreia Carina Álvaro Rocha dos Santos -----
- Clarinda Idalina Guerra Velho -----
- Cristina Maria Afonso Gil Costa -----
- Elisabete Marques Cabral -----
- Estefânia Sónia Matos Carlos dos Santos -----
- Diana Damulakis Ribeiro -----
- Helena Neto João -----
- Helena Sónia Dionísio Gonçalves -----
- Hugo Miguel Rodrigues Correia -----
- Jerónimo Luís Bento Andrade -----
- Joana Alexandra Soares Mendonça -----
- Luís António Marques Mendes -----
- Margarida Cardoso -----
- Neuza Nicole Monteiro Ferreira -----
- Olga Maria Gonçalves Proença Alves -----
- Patrícia Santos Pereira -----
- Raphael Freire Caldas -----
- Sandra Cristina Gonçalves de Jesus Porões -----
- Silvéria Keurisandra Santos Loureiro -----
- Vanessa Sofia Zuzarte Pereira -----

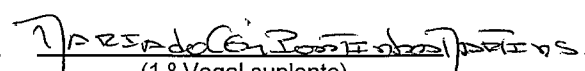


-
- Ponto terceiro da ordem de trabalhos: Convocatória para o 1º método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimento. -----
- De seguida passou-se para a apreciação do ponto três da ordem de trabalhos, tendo deliberado o Júri agendar a Prova de Conhecimento para os/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento concursal em apreço, nos termos seguintes: -----
- A prova terá lugar no dia 30 de setembro, na Escola Afonso de Albuquerque, sita na Av. Dr Afonso Costa n.º 14 6300-551 Guarda pelas 18h00. -----
- De acordo com o definido na Ata n.º 1, a Prova de Conhecimento, de realização individual, será de natureza prática de forma escrita, com consulta da legislação não anotada em formato papel e possibilidade de utilização de máquina calculadora, com duração máxima de 90 minutos. É da responsabilidade de cada candidato/a levar a legislação. -----
- O júri deliberou promover a convocação dos/as candidatos/as admitidos/as para a prova de conhecimentos. -----
- Ponto Quarto da ordem de trabalhos: Publicação da Ata n.º 3. -----
- Por último e quanto ao ponto quarto da ordem de trabalhos, deliberou o Júri em publicar a Ata n.º 3 na Página Eletrónica da Freguesia da Guarda, em www.freguesiadaguarda.pt, e na sede da Freguesia da Guarda, sita na Rua General Póvoas n.º 3, 6300-714 Guarda, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----
- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
- Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a reunião da qual se lavra a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

O Júri,


(Presidente)


(1.º Vogal efetivo)


(1.º Vogal suplente)